



Faculdades Integradas de Taquara



Universidad Tecnológica Nacional

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA ENTRE AS FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA – FACCAT E A UNIVERSIDAD TECNOLOGICA NACIONAL (UTN, ARGENTINA)

FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA – FACCAT, com sede à Av. Oscar Martins Rangel, 4500 – RS 115, Taquara, RS, 95.600-000, a seguir denominada FACCAT, neste ato representada pelo Diretor das Faculdades Integradas de Taquara, Delmar Henrique Backes, na forma de seu Regimento, e a Universidad Tecnológica Nacional - a seguir denominada UTN, sediada na Rua Sarmiento 440, Cidade Autônoma de Buenos Aires, Argentina, representada neste ato pelo Reitor Héctor Eduardo Aiassa acordam a celebração de um protocolo de cooperação acadêmica e científica, com os seguintes objetivos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conjugação de esforços no sentido do desenvolvimento e alargamento da cooperação científico-cultural, da investigação e da formação acadêmica em domínios de interesse comum.

CLÁUSULA SEGUNDA

A colaboração acadêmica e científica poderá assumir as seguintes modalidades:

1. Intercâmbio de especialistas, neles incluindo docentes, investigadores, técnicos e estudantes de graduação e pós-graduação, tendo como objetivo fomentar atividades de estudo, formação e investigação;
2. Participação recíproca em projetos de investigação e em cursos;
3. Realização conjunta de conferências, seminários, colóquios, congressos e cursos;
4. Intercâmbio e desenvolvimento de publicações conjuntas;
5. Qualquer outra modalidade de colaboração de interesse de ambas as instituições.

CLÁUSULA TERCEIRA

A cooperação entre duas instituições é definida através deste acordo geral. A cooperação será efetivada através de planos de trabalho específicos, acordados pelas duas instituições ou pelas suas unidades acadêmicas, contemplando, entre outros aspectos: as atividades a serem realizadas, os esquemas de reciprocidade e os modos de financiamentos.



Faculdades Integradas de Taquara

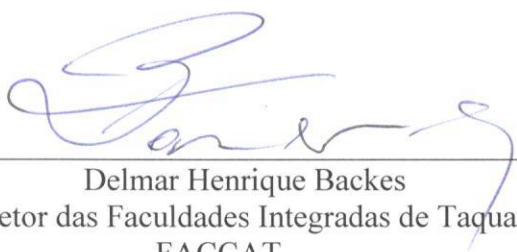


Universidad Tecnológica Nacional

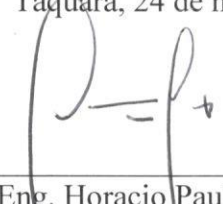
CLÁUSULA QUARTA

O presente protocolo de cooperação, firmado em duas vias de idêntico teor, entra em vigor na data da sua assinatura pelas instâncias competentes das duas instituições e tem a duração de cinco anos, sendo possível a sua renovação, caso haja interesse das duas instituições. A rescisão ou alteração deste protocolo deverá ser solicitada por escrito e poderá ocorrer até ao início de cada ano letivo. A extinção do protocolo não prejudicará os projetos e atividades em curso.

Taquara, 24 de março de 2018.



Delmar Henrique Backes
Diretor das Faculdades Integradas de Taquara
FACCAT



Eng. Horacio Paulino Pessano
Decano Facultad Regional San Rafael
representando o Reitor
UTN